ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º **3574** *, DE* **28** *DE MARÇO DE 2.000.*

EMENTA: Revoga os termos do Decreto n.º 3.560/00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, *no uso de suas atribuições legais,*

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica revogado, integralmente, o Decreto n.º 3.560, de 18 de fevereiro de 2.000, que declarou de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a benfeitoria localizada na Rua Vigilante Municipal, s/n.º, Vila Operária, 1.º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em **28** *de março de 2.000.*

JOSÉCAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Duque de Caxias